



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 195/2017 - GP

Dispensa Jeanilza Matos de Menezes da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de SUE/CLE/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 60/2009 (Prot. 82/2009),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora JEANILZA MATOS DE MENEZES, Auxiliar de Saúde, matrícula n.º 55.481, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Urna Eletrônica/CLE/STIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2017, data do término da requisição da servidora.

Natal, 07 de julho de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente